LEI MUNICIPAL Nº. 3.801, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2019, na LOA-2019 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

11 FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR - RPPS
01 Fundo Municipal de Aposentadoria do Servidor
2.028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - RPPS
13 3.3.91.93.00.00.00.00 0050 Indenizações e Restituições
.....R$ 250.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 250.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

11 FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR - RPPS
01 Fundo Municipal de Aposentadoria do Servidor
2.028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - RPPS
12 9.9.99.99.00.00.00.00 0050 Reserva de Contingência e Reserva RPPS
.....R$ 250.000,00

Total da redução.....R$ 250.000,00

Art. 3°. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de setembro de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **10/09/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/09/2019 a 10/10/2019**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo